



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2025.0002146-64
OBJETO:	FEDERAÇÃO BAHIANA DE BOLICHE - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº083/2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 83/2024**, tendo como objeto a realização do projeto “TAÇA BAHIA DE BOLICHE 2024” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº00139720099) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela FEDERAÇÃO BAIANA DE BOLICHE - FBBOL.

Em, 12 de maio de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/05/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139820910** e o código CRC **B956ED12**.